

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 27863757/2025 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 534/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a aquisição de cartilhas para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI da Assistência Social.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 27752708, de 04 de dezembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42249 - CARTILHA Infância feliz: não ao trabalho infantil. ISBN: 978-65-86438-29-1. Autor: Editora Amigos da Natureza. Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1. Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto. Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz.	Unidade	5.474	4,11	22.498,14
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 534/2025					22.498,14

CONTRATADO:

EDITORAS AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.096.738/0001-55

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 22.498,14 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

1020/2025 - 17 . 41001 . 8 . 122 . 1 . 2.3319 . 0 . 339000 (635)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/12/2025, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/12/2025, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27863757** e o código CRC **17B20FBA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.273981-5

27863757v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 534/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 16/12/2025, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27873933** e o código CRC **87575126**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.273981-5

27873933v2